

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Aos vinte e quatro

dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos os membros do CMDCA conforme lista de presença, atendendo a convocação do senhor presidente para tratar da seguinte pauta: 1. *Leitura da Ata da última reunião*; 2. *Ofício nº 1641/2018 da 2ª Promotoria de Justiça de São Sebastião – Infância e Juventude - Inquérito Civil nº 14.0677.0000753/2018-6 “Apurar a ocorrência de irregularidades no exercício das funções dos Conselheiros Tutelares do Município de São Sebastião, bem como a atuação deficitária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião”*; 3. *Relatório de Reunião com a Promotoria realizada em 18/10/2018 as 16h*; 4. *Apresentação da Secretaria da Fazenda – Conciliação Bancária CMDCA*; 5. *Retorno dos Ofícios referente ao Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente no município de São Sebastião e da atualização do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes*; 6. *Deliberação de Projetos FUMCAD 2019*; 7. *Informes*; O presidente deu início a reunião passando a tratar dos assuntos da pauta. **1. Leitura da Ata da última reunião.** Em razão da pauta extensa, foi proposto que a leitura da ata anterior fique sobre a mesa para leitura na próxima reunião, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **2. Ofício nº 1641/2018 da 2ª Promotoria de Justiça de São Sebastião – Infância e Juventude - Inquérito Civil nº 14.0677.0000753/2018-6 “Apurar a ocorrência de irregularidades no exercício das funções dos Conselheiros Tutelares do Município de São Sebastião, bem como a atuação deficitária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião” e 3. Relatório de Reunião com a Promotoria realizada em 18/10/2018 as 16h;** O Presidente procedeu a leitura do Inquérito referente ao ofício esclarecendo que a promotora marcou uma reunião para data de hoje e que nesta reunião tudo que se refere ao Conselho Tutelar tem que ser entregue resolvido. Junto com a Conselheira Fernanda, informou sobre a reunião ocorrida em com a promotoria em 18/10 as 16h. Direcionou aos conselheiros tutelares presentes o questionamento de quem seria responsável pela entrega dos documentos solicitados momento em que a conselheira tutelar Andréa Hiraoka, faz a entrega de dois ofícios ao Presidente, referente ao Diagnóstico Situacional da Criança e Adolescente do Município, e Regimento Interno do Conselho Tutelar, esclarecendo que não existe uma pessoa específica e sim um colegiado e informando que há três meses foi recebido funcionários da SEDES, para compor a equipe do Conselho e que estão sendo instruídos para que possam executar o que for demandado pelo colegiado, deixa registrado que

estão sendo treinados 2 na costa sul e 2 na costa norte/centro. O Presidente diz que para a Promotoria é necessário que tudo esteja formalizado para que sejam atendidas suas solicitações. A *conselheira Fernanda* pergunta se elas tem o procedimento de atendimento; *Conselheira Tutelar Rayane* explica que busca capacitação e que hoje existem falhas porém estão procurando adquirir mais conhecimento. *Conselheira Tutelar Andrea* diz que vai intensificar o cumprimento do TAC; *Conselheira Fernanda* questiona referente ao funcionamento e organização do Conselho Tutelar e sugere que se crie uma comissão do CMDCA para acompanhar essas demandas. O *Presidente* chama a conclusão do tema, e deixa registrado que o TAC da estrutura física foi cumprido, frisando que a capacitação aos conselheiros que não se resume em contratação de terceiros mas que existem profissionais da própria prefeitura que podem realizar essas capacitações. Informa também que a responsabilidade de suporte administrativo ao Conselho Tutelar é da SEDES, ressaltando que atualmente está Diretor na Secretaria de Desenvolvimento Social, acompanhando as demandas junto ao Conselho Tutelar. *Conselheira Rita* deixa registrado que não concorda com o organograma da reforma administrativa, onde consta o Conselho Tutelar, sendo de responsabilidade da SEDES, uma vez que tudo tem que ser reportado ao Gabinete, e que esta alteração tem que estar na nova lei de Criação do Conselho; friza também que o CMDCA tem a função de acompanhar e apoiar, não é fiscalizador, mais tem obrigações sobre a oferta de capacitação continuada por parte da prefeitura. *Conselheiro Vicente*, pede a palavra e ressalta que o que falta para o Conselho Tutelar, é definir uma pessoa que vai coordenar os trabalhos e que todos assinam e que entre eles tem que determinar o elo de ligação entre todas as secretarias. *Conselheira Tutelar Mary* diz que existem coordenadoras do Conselho, *Conselheira Andreia* no centro e *Conselheira Regina* na costa sul, apenas para esclarecimento. *Conselheiro Vinicius* diz que os Conselheiros Tutelares teriam que ter um secretário e *Conselheiro Paulo* sugere que na reunião com MP, seja solicitado um prazo maior, e faz uma observação, que uma das prioridades do MP é que seja tudo documentado. O *Presidente* informa que o CMDCA vai convocar todos os conselheiros em todas as reuniões, sendo interessante pelo menos um representante de cada base do conselho. *Conselheira Rita* quer saber sobre a legislação do Conselho Tutelar. O *Presidente* esclarece que os conselheiros pediram alterações, no legislativo, e que o projeto de lei foi retirado para nova apresentação. Sobre a reunião com o MP, salientou-se que foi deliberado, conforme cópia de ata anexa, reproduzido a seguir: "1) O CMDCA deve fiscalizar o Conselho Tutelar e em casos de problemas por falta de fiscalização, o Ministério Público ajuizara ação e também responsabilizará o CMDCA por omissão. 2) O

CMDCA poderá realizar reunião no Ministério Público e deverá avisar esta Promotoria antecipadamente, informando a data e horário da reunião. 3) O CMDCA deverá apresentar projeto detalhado, de preferência de cursos profissionalizantes, para utilização dos recursos das multas de execução dos dois TACs". Conforme manifestação da promotora, as multas dos TACs somam 2 milhões de reais e o juiz pediu para que fossem apresentados projetos pelo CMDCA para que as multas fiquem no município. A *conselheira Fernanda* que representa a entidade Verdescola, presente na reunião, manifestou a possibilidade de expansão dos projetos já existentes na entidade mediante aporte financeiro, projeto a ser entregue ao CMDCA assim que possível. **4. Apresentação da Secretaria da Fazenda – Conciliação Bancária CMDCA.** A pauta suprimida em razão de impossibilidade de comparecimento do Conselheiro Paulo, Diretor da Fazenda. **5. Retorno dos Ofícios referente ao Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente no município de São Sebastião e da atualização do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes;** Prosseguindo com a pauta o Presidente informou que apenas a DDM se manifestou quanto ao expediente referente a este tema. Em razão da não manifestação dos demais, o processo seguirá para elaboração de edital. **6. Deliberação de Projetos FUMCAD 2019.** Pauta prejudicada. Por oportuno, o *Presidente* apresenta a representante do CIEE, Melina Padilha Veloso e justifica a presença dela, com base na legislação referente a inscrição das entidades, logo após a apresentação faz a leitura do parecer sobre registro no CMDCA, assunto aprovado por unanimidade. Melina representante do CIEE diz que existe um polo dentro da FASS para atendimento de segunda a sexta feira, que hoje tem 25 jovens atendidos na cidade e que ela sempre participa destes tipos de reuniões para inserir jovens no mercado de trabalho os jovens tem preferência na triagem as vagas, o trabalho se resume em visitas a empresas para apresentar os programas e fazer com que os empresários entendam a necessidade da contratação, é apresentado uma cartilha explicativa para as empresas, o cadastro dos jovens pode ser feito pelo site e ano que vem o aplicativo para facilitar o acesso dos jovens, pode dar palestras ao estudantes e participações em feiras. Hoje com a Prefeitura existe a parceria para os estágios e a Guarda Mirim, porém o CIEE não poderia executar as atividades sem o registro no CMDCA. *Conselheira Fernanda* registra que o fundo do CMDCA, tem que ser misto e que o poder público tem que destinar verba para o fundo, e propõe que a partir de fevereiro seja estabelecido uma capacitação e um cronograma que prepare as entidades. *Conselheira Rita* sugere que os Conselheiros do CMDCA conheçam todas as entidades conveniadas, os programas e as atividades. *Conselheira Fernanda* sugere um programa

onde as entidades tragam fotos vídeos em “power point” mostrando os trabalhos desenvolvidos. *Conselheiro Paulo* diz que o desgaste é muito grande somente em cima do Conselho tutelar e que eles não conseguem se organizar quanto o administrativo. *Conselheira Fernanda* ressalta a questão do atendimento neurológico, também um centro de diagnóstico de aprendizagem uma vez que existem muitos casos de adolescentes com dislexia, e não existe nada no município, Paulo sugere que se officie a SESAU para que possam prestar este tipo de esclarecimento. Fernanda sugere que seja solicitada a substituição do Conselheiro Leandro Saad, por faltas nas reuniões, Henrique também traz a necessidade de ter um secretário dos conselhos, Neste momento. Nada mais havendo para tratar, o Presidente Henrique Simões Rodrigues da Silva dá por encerrada Reunião Ordinária, às 16h e eu Glauca Marques, Secretaria Adhoc redigi a presente ata que segue assinada conselheiros presentes.

XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX